CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 / 2025

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2138/2025
Data: 11/08/2025 - Horário: 15:02
Legislativo - PDL 48/2025

DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1° - Fica denominada **ANTÔNIO CARDOSO RIBEIRO** a escadaria localizada entre as ruas Joaquim Resende Barbosa no Bairro Cristo Rei e a Rua Alberto Roque de Paula no bairro dom Oscar, conforme fotos anexas.

Art.2° - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas indicativas com a denominação do logradouro, comunicando aos órgãos competentes.

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

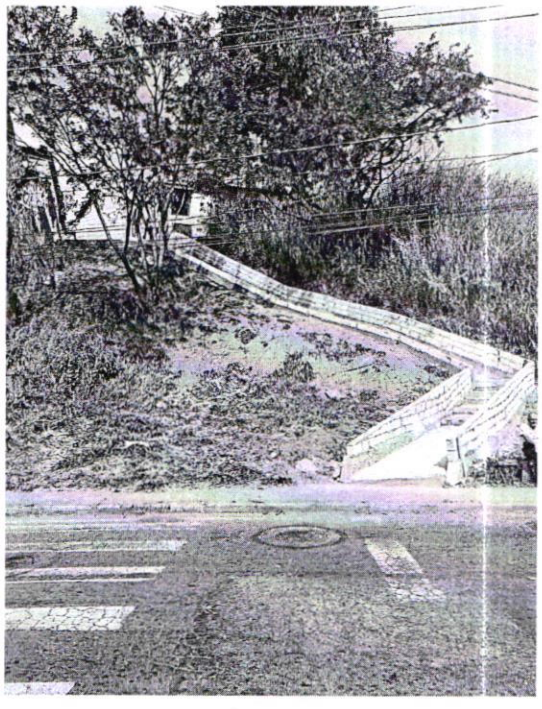
Congonhas, 08 de agosto de 2025.

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

Anexo: ESCADARIA





Congonhas, 08 de agosto de 2025.

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

003
CONGONHAS
MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor **Antônio Cardoso Ribeiro**, por meio da denominação da escadaria localizada entre a Rua Joaquim Resende Barbosa, no bairro Cristo Rei, e a Rua Alberto Roque de Paula, no bairro Dom Oscar, conforme ilustrado nas fotos anexas.

Nascido em 22 de julho de 1960, em Bituri/MG, distrito de Jeceaba, filho de Gervásio Cardoso Ribeiro e Maria da Conceição de Jesus. O Sr. Antônio Cardoso Ribeiro estabeleceu-se em Congonhas em busca de melhores condições de vida para sua família. Desde sua chegada ao município, destacou-se como exemplo de trabalho, dignidade e compromisso com a comunidade local.

Iniciou sua trajetória profissional na área da Gerdau e, posteriormente passou a atuar no açougue do Sr. José Henrique no bairro Ideal, tornando-se sócio do estabelecimento com o passar do tempo. Demonstrando espírito empreendedor, abriu seu próprio açougue no bairro Fonte dos Moinhos, onde se consolidou como comerciante respeitado e referência no ramo.

Para além de sua atuação profissional, o Sr. Antônio foi reconhecido por seu envolvimento em ações sociais. Prestou apoio ao Lar de Maria como voluntario, em Conselheiro Lafaiete. Na Sociedade São Vicente de Paulo, em Congonhas, participou por vários anos, demonstrando espírito solidário, revelando sensibilidade social e dedicação ao bem-estar coletivo.

Faleceu prematuramente aos 51 anos, deixando um legado de integridade, solidariedade e contribuição à comunidade. Sua memória permanece viva no coração daqueles que com ele conviveram e foram beneficiados por sua generosidade e espírito comunitário.

Diante de sua trajetória exemplar e do impacto positivo que exerceu na vida de tantas pessoas, é plenamente justificável que um espaço público do município receba seu nome, como forma de eternizar sua memória e reconhecer o legado de um cidadão que tanto contribuiu para Congonhas.

Congonhas, 08 de agosto de 2025.

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

EM BRANCO

004

Projeto de Decreto Legislativo 48/2025

Matéria lida em Plenário – **26ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de agosto de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 19 de agosto de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref. Projeto de lei 048/2025 – denomina próprio municipal

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, o mesmo esta inserto na competência municipal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 006

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de agosto de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025- Denomina Antônio Cardoso Ribeiro a escadaria localizada entre as Ruas Joaquim Resende Barbosa no Bairro Cristo Rei e a Rua Alberto Roque de Paula no Bairro Dom Oscar.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pela Vereadora Kate Bárbara Marques Urzedo, que é competente para tal.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao Senhor Antônio Cardoso Ribeiro, atribuindo seu nome à escadaria localizada entre a Rua Joaquim Resende Barbosa, no Bairro Cristo Rei, e a Rua Alberto Roque de Paula, no Bairro Dom Oscar, conforme demonstrado nas imagens anexas.

Diante da relevância de sua trajetória de vida, marcada pelo espírito empreendedor, pelo trabalho honesto e pelo engajamento social, esta Comissão entende que a denominação da escadaria em sua homenagem é medida justa e apropriada, eternizando seu nome na história do Município de Congonhas

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025- Denomina Antônio Cardoso Ribeiro a escadaria localizada entre as Ruas Joaquim Resende Barbosa no Bairro Cristo Rei e a Rua Alberto Roque de Paula no Bairro Dom Oscar.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pela Vereadora Kate Bárbara Marques Urzedo, que é competente para tal.

A presente proposta tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor Antônio Cardoso Ribeiro, por meio da denominação da escadaria localizada entre a Rua Joaquim Resende Barbosa, no Bairro Cristo Rei, e a Rua Alberto Roque de Paula, no Bairro Dom Oscar, conforme ilustrado nas fotos anexas.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal e constitucional, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo, assim sendo, sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Vagner Luiz de Souza	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EM BRANCO

008

Projeto de Decreto Legislativo 48/2025

Aprovado em única discussão e votação, por 11 votos favoráveis. 31ª Reunião Ordinária – 16/09/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 16 de setembro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de setembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2025 – Denomina Antônio Cardoso Ribeiro a escadaria localizada entre as Ruas Joaquim Resende Barbosa no Bairro Cristo Rei e a Rua Alberto Roque de Paula no bairro Dom Oscar.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2025, de autoria da Vereadora Kate Bárbara Marques Urzedo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.749/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1º - Fica denominada ANTÔNIO CARDOSO RIBEIRO a escadaria localizada entre as ruas Joaquim Resende Barbosa no Bairro Cristo Rei e a Rua Alberto Roque de Paula no bairro Dom Oscar, conforme fotos anexas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas indicativas com a denominação do logradouro, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

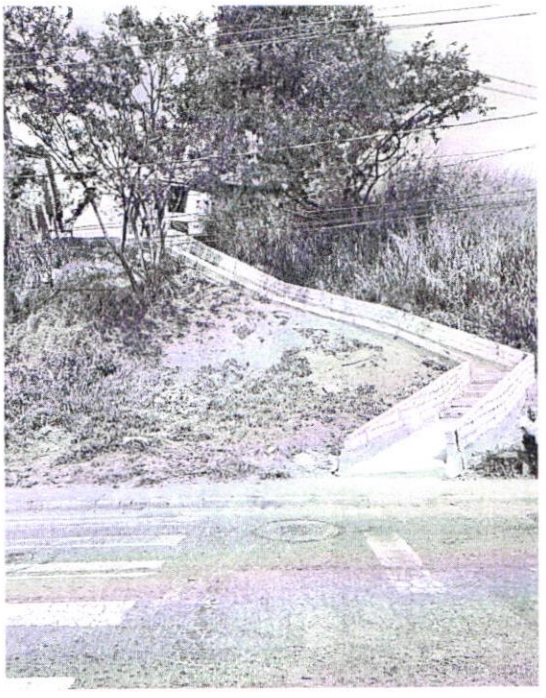
KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
011

Fotos Anexas:





EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

012

25/09/25
Luiza Charles

Ofício nº 318/2025/Secretaria

Congonhas, 24 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
48/2025	Ver. Kate Bárbara Marques Urzedo	1.749/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

013

Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de Setembro de 2025.

Elder ale Marques
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO